

COMUNICADO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI CENTRO PERNAMBUCANA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com deliberação tomada em sua reunião realizada no dia 13/01/2022.

Considerando o limite da taxa de juros remuneratórios **que prevê a RESOLUÇÃO № 4.765 do CMN (Conselho Monetário Nacional):**

INFORMA:

1. Fica estabelecida a taxa de juros do Cheque Especial em 8% (por cento) a partir do dia 24 de janeiro de 2022.

Caruaru, 21 de janeiro de 2022.

Antonyver Carvalho de Mendonça **Diretor Superintendente**

Alcindo Bezerra de Menezes Neto **Diretor Financeiro**